

FÉRIAS**PORTARIA Nº 097/2020-GGA/ SEDEME
Belém, 03 de novembro de 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados, referentes ao mês de JANEIRO.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5950538/1	HELIO HENRIQUE CAMPOS DE SOUZA	COORDENADOR	01/09/2019 à 01/09/2020	04/01/2021 à 03/02/2021
5898121/2	ROBERVAL FADUL QUINTELA	COORDENADOR DE NÚCLEO	01/10/2019 à 01/10/2020	04/01/2021 à 03/02/2021
6402945/1	ZULEIDE RAFAELA PIMENTEL BARATA	COORDENADOR	08/05/2019 à 08/05/2020	01/01/2021 à 31/01/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ANDRE LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 596642

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TAC Nº 04/2019 – CPI 02/2018****PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Paviengue-Ibiza – CNPJ 33.932.590/0001-40

OBJETO: Execução de serviços de terraplanagem, Pavimentação e Drenagem Pluvial, nos Municípios de Placas, Rurópolis e Uruará, no Estado do Pará/Brasil.

JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro.

VALOR DO REEQUILÍBRIO: R\$ 13.095.420,80

PERCENTUAL DO REAJUSTE: 4,4556%

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20/09/2019 a 19/09/2020

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 4.209.455,39

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 19.765.913,99

VALOR ADITADO: R\$ 15.556.458,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.451.1489.7645 0131/0331 449051

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2020

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 596783

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 09/2016****Partes:**

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS – PROJETO PAU D'ARCO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 02/11/2020 a 02/11/2021

Data da Assinatura: 29/10/2020

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 597069

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 793/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/894341, de 29/10/2020 – GABADJ/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Arnaldo Dopazo Antônio José, Matrícula nº. 8090220/9; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

OBJETIVO: Vistoria a obra do sistema de abastecimento de água e esgoto da Orla do Atalaia com a Cosanpa, em Salinópolis/PA.

DESTINO: Salinópolis/PA.

DIÁRIA: 0,5 (meia).

DATA: 06/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 596865

PORTARIA Nº. 794/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/889489, de 29/10/2020 – DIFIS/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Lázaro César da Silva Lima Junior, Matrícula nº. 5913247/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.

OBJETIVO: Levantamento de ruas para início de serviços no programa Asfalto por todo Pará, em atendimento à Solicitação do Secretário Adjunto Valdir Acatauassu.

NOME: Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta Sedop.

DESTINO: Capanema e Bragança

DIÁRIA: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 29 a 30/10/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 596876

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO Nº 88/2016**

Objeto: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA reconhece que deve a empresa SERVVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, o valor de R\$72.394,84 (setenta e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente ao período de Janeiro/2018 a Dezembro/2018 e da repactuação de Janeiro/2017 a Dezembro/2017, não concedido no período durante a vigência contratual.

Data da Assinatura: 03/11/2020.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador em exercício: Fernanda Regina de Pinho Paes.

Protocolo: 596564

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO Nº 88/2012

Objeto: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA reconhece que deve a empresa SERVVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, o valor de R\$878.781,82 (oitocentos e setenta e oito mil e setecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), referente as perdas em razão da não aplicação dos reajustes referentes aos períodos de Agosto/2013 a de Julho/2014; Referente a repactuação de Agosto/2015 a Julho/2016, de Agosto/2016 a Julho/2017 e de Agosto/2017 a Julho/2018, não concedido no período durante a vigência contratual.

Data da Assinatura: 03/11/2020.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador em exercício: Fernanda Regina de Pinho Paes.

Protocolo: 596565

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO Nº 50/2012

Objeto: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA reconhece que deve a empresa SERVVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, o valor de R\$175.121,10 (cento e setenta e cinco mil e cento e vinte e um reais e dez centavos), referente as perdas em razão da não aplicação de reajuste de preço e as repactuações não concedidas em períodos da vigência contratual.

Data da Assinatura: 03/11/2020.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.

Ordenador em exercício: Fernanda Regina de Pinho Paes.

Protocolo: 596566